

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 969 (novecentos e sessenta e nove), aos 23 (vinte e três) dias de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 17:40 min em sua sede localizada na Avenida Padre Daniel nº 169. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Souza. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi feita a leitura da ata da Sessão anterior onde a mesma foi aprovada. Seguindo, foi apresentada a Pauta da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária de 2023: 1. Projeto de Lei N. 005/2023 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 do município de Ereré (CE), e dá outras providências; 2. Emenda modificativa N. 001/2023 ao Projeto de Lei N. 005/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias. No pequeno expediente, os vereadores Djalma Paiva, Edneuda Figueredo e Tiburço Eduardo parabenizam os professores da rede de ensino municipal dos 2º e 5º anos fundamental pelo empenho e nota 10 (dez) dos alunos no SPAECE. O vereador Daciso Maia tratou de falar sobre sua participação no encontro Regional do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 em Morada Nova/CE juntamente com os vereadores José Dias e Hermenegildo de Souza, e comenta sobre a divisão de grupos para sugestões de governo para os próximos anos. A vereadora Edneuda Figueredo reporta as condições dos ônibus escolares, situações que os alunos enfrentam diariamente para chegarem à escola e na volta para suas casas e a falta de providências com relação a esses assuntos. Na ocasião a vereadora registra indignação sobre a continuidade da situação dos transportes escolares. Na ordem do dia, o vereador Tiburço Eduardo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), executa a leitura da Emenda 001/2023 ao Projeto de Lei 005/2023 e dos pareceres das comissões e assessor jurídico, Dr Diego Fernandes, sobre o Projeto de Lei 005/2023 da LDO e são favoráveis a aprovação da matéria. Posta em votação, a Emenda 001/2023 ao Projeto de Lei 005/2023 da LDO sendo esta aprovada por todos os vereadores. Assim como, o Projeto de Lei 005/2023 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 do município de Ereré (CE), e dá outras providências foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Souza, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.